ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018/2015
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Renova cessão de servidor ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Renovar por solicitação do Tribunal de Contas Estado de Sergipe, conforme oficio nº. 162 de 11 de fevereiro de 2015, o servidor do Quadro Efetivo de Pessoal deste Município, **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no **RG. Nº. 150.434 -** SSP/SE e **CPF Nº. 033.766.995-34**, para continuar prestando os seus serviços profissionais nesse Tribunal, durante o período de 01 (um) ano com inicio em 02.01.2015 e término em 31.12.2015, com ônus pelo município requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

24 FEV. 2015
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Geraldo Soria Soares
Assessor da Sec. da Administração
CPF: 556.112.225-87